



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3521

Ji-Paraná (RO), 10 de maio de 2021

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
AVISO DE ADENDO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 02
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 02
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 02
TERMO DE LIBERAÇÃO.....	PÁG. 05

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8816/2020/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.204/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes (equipamentos hospitalares, móveis, eletroeletrônico, informática e outros), visando atender as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz. Valor Estimado R\$ 551.935,60 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Data de Abertura: 24/05/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 07 de maio de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira Oficial
Decreto nº 15204/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1019/2021/SEMFAZ

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.204/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de carnes, impressão e Envelopamento de Guias de IPTU. Valor Estimado R\$ R\$ 65.550,00 (sessenta cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Data de Abertura: 21/05/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 07 de maio de 2021.

Ariele Fernandes Alves
Pregoeira Oficial
Decreto nº 15204/2021

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3433/2021/SEMFAZ

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 15.203/2021, torna público que o Processo nº 1-3433/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviço de Locação de Tendas, para atender o prédio anexo da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizado a avenida Ji-Paraná, 675, Bairro Urupá, em caráter emergencial, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, foi realizado DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de:

O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.747.782/0001-40, com o valor de R\$ 6.348,00 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Ji-Paraná, 07 de maio de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente da CPL
Decreto nº 15.203/GAB/PMJP/2021

AVISO DE ADENDO

ADENDO MODIFICADOR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3194/2021/SEMFAZ

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.203/2021 torna público a abertura de sessão para CHAMAMENTO PÚBLICO. Processos nº 1-3191/2021- SEMEIA. Objeto: Contratação através de Chamamento Público de Empresa especializada e apta a prestação dos Serviços públicos de Coleta Convencional e transpote dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO, por período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Houve necessidade de modificar o Edital e as datas do certame com ADENDO MODIFICADOR. ONDE SE LER prazo para recebimento dos envelopes: de 03/05 a 07/05/2021, abertura em 10/05/2021. LEIA SE prazo para recebimento dos envelopes: de 03/05 a 14/05/2021, abertura em 17/05/2021. Valor Estimado: R\$ 2.575.716,00 (dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais). Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. Ji-Paraná, 615; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-261. Fone/Fax: (69) 69-3421 9264. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 15.203/2021

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria nº. 042/PMJP/SEMUS/21

Ji-Paraná, 10 de Maio de 2021.

Designa a servidora Adriane Pereira de Oliveira Santana para ocupar o cargo de Coordenadora da Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Ana Maria Alves Santos Vizeli, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o Artigo 92, § 1º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: a necessidade de ter um guardião na Instituição de Acolhimento, sendo responsável por cuidar e zelar da integridade física, mental e moral das crianças institucionalizadas.

CONSIDERANDO: a necessidade de um gestor para coordenar as atividades administrativas, técnicas e laborais da Instituição de Acolhimento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Adriane Pereira de Oliveira Santana matriculada 13.337 para atuar como Coordenadora, na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nessa data.

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15009/GAB/PMJP/2021



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social



Portaria nº. 043/SEMUS/PMJP/2021.

Ji-Paraná, 10 de Maio de 2021.

Designa a servidora Lidiane Tanazildo da Costa para ocupar o cargo de Coordenadora/Interina do CRAS – Jardim dos Migrante.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Ana Maria Alves Santos Vizeli, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece a Lei Orgânica da Assistência Social de nº 12.435 de 2011, de acordo com a NOB/RH/SUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de 2009;

CONSIDERANDO: os direitos do Servidor Público Municipal de Ji-Paraná que estão estabelecidos na Lei 14/05/2005 que institui o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Ji-Paraná, compreendida a administração direta e indireta, entidades autárquicas e fundacionais, dando outras providências;

CONSIDERANDO: a necessidade de um gestor para coordenar as atividades administrativas, técnicas e laborais do CRAS – Jardim dos Migrante, na ausência do Coordenador Titular;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Lidiane Tanazildo da Costa matriculada 13.026 para atuar como Coordenador/Interina, do CRAS - Jardim dos Migrante.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nessa data.

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15009/GAB/PMJP/2021

Av. Marechal Rondon nº 1380 – Centro – CEP: 76.900-101 – Ji-Paraná – Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4188 – E-mail: semas_jp@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 53/ GAB/SEMUSA/2021

Ji-Paraná 05 de Maio de 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 14432 de 01 de Fevereiro de 2021 que lhe foram conferidos pelo Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir o comitê de Investigação da Transmissão Vertical de sífilis, HIV e Hepatites.

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 2.º O comitê de investigação da transmissão vertical da Sífilis congênita, HIV e Hepatites Virais do Município de Ji-Paraná, um colegiado que tem como objetivo investigar os casos de transmissão vertical dessas infecções para subsidiar as intervenções educativas com foco na eliminação desses agravos como problema de saúde pública.

O Brasil é signatário junto à Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e a Organização Mundial de Saúde (OMS) para a eliminação da sífilis congênita nas Américas, cuja meta é de atingir 0,5 casos a cada mil nascidos vivos até 2015.

Novos objetivos relativos à epidemia de HIV/Aids foram pactuados mundialmente em reunião das Nações Unidas (ONU), da qual o Brasil participou. O documento definiu metas intermediárias para 2020, a serem cumpridas pelos países-membros, com o objetivo de acelerar e garantir que seja atingido o desafio acabar com a epidemia até 2030. Entre as iniciativas para atingir este objetivo, estão reduzir novas infecções de HIV para menos de 500 mil e diminuir as mortes relacionadas com a Aids para menos de 500 mil, ambos a nível mundial, por ano e até o ano de 2030 e atingir as metas intermediárias definidas pelos países conjuntamente com a UNAIDS, de chegar, no ano de 2020, a 90% de pacientes com conhecimento da doença, 90% destes sendo tratados e 90% dos tratados com taxa viral suprimida.

O Brasil anunciou o Plano Nacional para Eliminação da Hepatite C até 2030 com a oferta de tratamento para todos. A expectativa é tratar 657 mil pessoas nos próximos anos o que significa que, até 2030, a hepatite C não será mais uma ameaça à saúde pública no Brasil.

TÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 3.º São finalidades do comitê:

- Investigar e discutir os casos de transmissão vertical de Sífilis, HIV e Hepatites Virais B e C em residentes no município de Porto Velho;
- Identificar os determinantes da transmissão vertical da sífilis congênita, HIV e hepatites virais
- Propor medidas que possam sanar possíveis falhas identificadas na prevenção, assistência e vigilância da transmissão vertical;
- Elaborar relatórios técnicos e epidemiológicos;
- Favorecer a investigação epidemiológica dos casos identificados;

- Propor e subsidiar capacitação de acordo com resultados das investigações;
- Identificar e avaliar a fragilidade da rede de assistência;
- Estabelecer propostas de intervenção visando a prevenção do óbito materno-infantil;
- Realizar estudo de casos com as devidas propostas de intervenção e monitoramento;
- Desenvolver ações de controle e monitoramento da sífilis congênita, HIV e hepatites virais, através da utilização de testes rápidos;
- Capacitar profissionais de forma contínua visando criar multiplicadores para realização de testes rápidos;

TÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4.º O comitê terá composição representativa conforme especificado a seguir:

- Coordenação da Atenção Primária a Saúde;
- Coordenação de Vigilância Epidemiológica;
- Coordenação de Vigilância de Investigação Óbito Infantil e Fetal;
- Coordenação da IST/Sífilis, AIDS e HEPATITES VIRAIS;
- Maternidade do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz;
- Pediatria do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz;
- Programas Estratégicos;
- Atenção Básica – Unidade Básica de Saúde;
- Alto Risco Materno Infantil-Hospital;
- CREAMI;
- Divisão de Serviço Social;
- Serviço de Assistência Especializada – SAE;
- Coordenação Assistência Especializada;

Art. 5.º Os cargos de presidência, a Vice-Presidência e a Secretaria-Executiva do Comitê serão preenchidos por membros eleitos entre seus pares.

Parágrafo Único. Por deliberação do Comitê o mandato para os membros descritos no artigo anterior será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 6.º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos, instituições, associações ou entidades que possam contribuir para a análise de casos ou para a realização de trabalhos específicos.

Parágrafo Único: Os membros convidados terão direito à voz, porém não a voto

TÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 7.º O Comitê receberá apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde para seu funcionamento, por meio da Coordenação de Saúde da Mulher, Coordenação de Saúde da Criança e Núcleo de IST, Aids e Hepatites Virais.

Art. 8.º O Comitê se reunirá uma vez por mês, em conformidade com calendário previamente estabelecido e aprovado pelos seus membros.

Art. 9.º As reuniões serão confirmadas com 10 dias úteis de antecedência e os membros serão convocados por meio de documento oficial, e-mail e/ou contato telefônico e pelo aplicativo whatsapp;

Art. 10.º Cada instituição representada poderá faltar até no máximo três (3) reuniões consecutivas ou quatro (4) alternadas no prazo de um ano sem justificativa, sob pena de desligamento da Instituição no Comitê.

Art. 11.º Poderá ocorrer reunião extraordinária, quando convocada pelo presidente do Comitê, ou por 1/3 de seus membros, no prazo de três (4) dias para a convocação e mais dois (2) para a realização;

TÍTULO V DA COMPETÊNCIA

Art. 12.º Ao Presidente do Comitê compete:

- Convocar e presidir as reuniões;
- Elaborar em conjunto com o Comitê a pauta das reuniões;
- Responder as solicitações feitas ao Comitê;
- Coordenar as atividades do grupo, mantendo a integração dos membros;
- Promover o encaminhamento das propostas do comitê aos órgãos competentes
- Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Comitê.
- Representar o Comitê.

Parágrafo Único: Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas atribuições.

Art.13.º Ao Secretário (a) Executivo (a) compete:

- Elaborar as atas das reuniões;
- Acompanhar as atividades do serviço administrativo quanto à convocação e agenda dos membros para as reuniões, elaborando pautas e outras determinações pertinentes;
- Proporcionar informações aos interesses do Comitê necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Organizar, distribuir e arquivar documentos.

Art. 14.º Aos membros competem:

- Apresentar-se às reuniões e participar das discussões;
- Apreciar e aprovar a pauta e as atas das reuniões;
- Eleger o (a) Presidente, o (a) Vice-Presidente e o (a) Secretário (a) Executivo (a) entre os membros;
- Elaborar e aprovar o Regimento Interno;
- Indicar e sugerir medidas de prevenção que apontem melhorias a atenção à saúde da criança e da mulher;
- Discutir sobre óbitos maternos e infantis ocorridos no âmbito municipal e do diagnóstico da relação entre esses óbitos e seus fatores determinantes;
- Cumprir o disposto no Regimento Interno do Comitê.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.15.º Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo Comitê;

Art.16.º As funções desempenhadas pelos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante;

Art.17.º Somente por decisão da maioria absoluta de seus membros, este Regimento poderá ser Modificado ou revogado;

Art.18.º Este Regimento entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Município DE Ji-Paraná.

IVO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 14432/GAB/PM/JP/2021

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-17213/2017 – volumes I e II
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 034/PGM/PMJP/2018 celebrado entre o Município e a empresa CHEILISMAR RODRIGUES DE SOUZA TAVARES, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de limpeza e manutenção preventiva dos poços semi artesanais e manutenção corretiva nos quadros gerais de comando e bombas dos poços semi artesanais das unidades escolares, conforme documento de fls. 469.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal se manifestou através do Parecer n. 381/PGM/PMJP/2021 (fls. 493/495), concluindo que o feito comporta deferimento.

É o relato do essencial.

Ante ao exposto, **ACOLHO PARCIALMENTE**, o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, na forma da lei, a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato objeto dos autos por mais 6 (SEIS) MESES, mantendo-se as demais condições já pactuadas.**

AUTORIZO a alteração da nomenclatura da contratada em razão da alteração do contrato social, fls. 350/353, de “CHEILISMAR RODRIGUES DE SOUZA TAVARES” para “SOS MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA.”

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 6 de maio de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE

PROCESSO Nº 1-4011/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Jeane Muniz Rioja Ferreira, conforme descrito no Termo de Referência, às fls. 04/05.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/

PM/JP/2017 AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-3955/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor do Secretário Municipal de Administração, Sr. Jonatas de França Paiva, conforme descrito no Termo de Referência, às fls. 04/06.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017 AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00024/2021 (SRP)

Às 13:02 horas do dia 06 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-10781/2020, Pregão nº 00024/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: FRUTA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9800 e a quantidade de 4.928 Quilograma .
Eventos do Item

Item: 2

Descrição: FRUTA

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 3

Descrição: LEGUME IN NATURA

Situação: Homologado

Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,9400 e a quantidade de 11.421 Quilograma .

Item: 4

Descrição: VERDURA IN NATURA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,6900 e a quantidade de 5.601 Molho .



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procurador-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocência da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Vanusa Fernandes França Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuzu da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Antônio Marcos dos Santos
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Oribe Alves Júnior
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

Item: 5
Descrição: CONDIMENTO IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 19,5000 e a quantidade de 2.488 Quilograma .

Item: 6
Descrição: CONDIMENTO IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 19,5000 e a quantidade de 830 Quilograma .

Item: 7
Descrição: FRUTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,6500 e a quantidade de 12.760 Quilograma .

Item: 8
Descrição: LEGUME IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 3,9900 e a quantidade de 4.944 Quilograma .

Item: 9
Descrição: LEGUME IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 4,4500 e a quantidade de 13.233 Quilograma .

Item: 10
Descrição: LEGUME IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 4,4500 e a quantidade de 4.411 Quilograma .

Item: 11
Descrição: BEBIDA LÁCTEA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1000 e a quantidade de 35.217 Embalagem 900,00 G .

Item: 12
Descrição: BEBIDA LÁCTEA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1400 , com valor negociado a R\$ 4,1000 e a quantidade de 12.940 Embalagem 900,00 G .

Item: 13
Descrição: LEGUME IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 3,9800 e a quantidade de 6.251 Quilograma .

Item: 14
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 15
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 16
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 17
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 18
Descrição: LEGUME IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,3800 e a quantidade de 6.625 Quilograma .

Item: 19
Descrição: LEGUME IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 11.866 Quilograma .

Item: 20
Descrição: TEMPERO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7000 e a quantidade de 5.819 Unidade .

Item: 21
Descrição: LEGUME IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 2,9900 e a quantidade de 12.096 Quilograma .

Item: 22
Descrição: VERDURA IN NATURA
Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,6900 e a quantidade de 23.430 Molho .

Item: 23
Descrição: VERDURA IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,6900 e a quantidade de 7.800 Molho .

Item: 24
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9700 e a quantidade de 25.897 Quilograma .

Item: 25
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9700 e a quantidade de 7.400 Quilograma .

Item: 26
Descrição: LEGUME IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,5000 e a quantidade de 4.342 Quilograma .

Item: 27
Descrição: FRUTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1100 e a quantidade de 18.940 Quilograma .

Item: 28
Descrição: FRUTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 3.685 Quilograma .
Eventos do Item

Item: 29
Descrição: FRUTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e a quantidade de 12.713 Quilograma .

Item: 30
Descrição: FRUTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e a quantidade de 4.200 Quilograma .

Item: 31
Descrição: FRUTA - XAROPE
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9500 e a quantidade de 15.288 Unidade .
Eventos do Item

Item: 32
Descrição: LEGUME IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 12.364 Quilograma .

Item: 33
Descrição: GORDURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,4400 e a quantidade de 5.003 Unidade .

Item: 34
Descrição: FRUTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4400 e a quantidade de 28.574 Quilograma .

Item: 35
Descrição: LEGUME IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 5.920 Quilograma .

Item: 36
Descrição: OVO
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,6200 e a quantidade de 13.714

Item: 37
Descrição: OVO
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,6200 e a quantidade de 4.500

Item: 38
Descrição: ROLO MASSA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 19.309 Unidade .

Item: 39
Descrição: ROLO MASSA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 6.400 Unidade .

Item: 40
Descrição: LEGUME IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9600 e a quantidade de 6.525 Quilograma .

Item: 41
Descrição: POLPA DE FRUTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9000 e a quantidade de 13.323 Grama .

Item: 42
Descrição: POLPA DE FRUTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9300 , com valor negociado a R\$ 6,9000 e a quantidade de 4.440 Grama .

Item: 43
Descrição: POLPA DE FRUTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6000 e a quantidade de 10.063 Grama .

Item: 44
Descrição: POLPA DE FRUTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6200 e a quantidade de 10.063 Grama .

Item: 45
Descrição: POLPA DE FRUTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6300 e a quantidade de 10.063 Grama .

Item: 46
Descrição: POLPA DE FRUTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,9400 e a quantidade de 10.063 Grama .

Item: 47
Descrição: OLEO DE PEIXE
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,5000 e a quantidade de 13.166 Unidade .

Item: 48
Descrição: OLEO DE PEIXE
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,5000 e a quantidade de 4.150 Unidade .

Item: 49
Descrição: QUEIJO
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,9500 e a quantidade de 9.315 Embalagem 200,00 G .

Item: 50
Descrição: VERDURA IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 3,3500 e a quantidade de 6.232 Quilograma .

Item: 51
Descrição: LEGUME IN NATURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 4,5500 e a quantidade de 10.986 Quilograma .

Item: 52
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,3900 e a quantidade de 27.462 Quilograma .

Item: 53

Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,3900 , com valor negociado a R\$ 9,3900 e a quantidade de 6.100 Quilograma .

Item: 54

Descrição: GORDURA VEGETAL

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 55

Descrição: LEGUME IN NATURA

Situação: Homologado

Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1500 e a quantidade de 6.190 Quilograma .

Objeto: futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis especiais – contrapartida para a merenda escolar, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00034/2021 (SRP)

Às 17:27 horas do dia 07 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10783-10780/20, Pregão nº 00034/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: AÇÚCAR

Situação: Homologado

Adjudicado para: ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIME , pelo melhor lance de R\$ 5,4000 , com valor negociado a R\$ 5,2000 e a quantidade de 10.476 Embalagem 2,00

Item: 2

Descrição: AÇÚCAR

Situação: Homologado

Adjudicado para: ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIME , pelo melhor lance de R\$ 5,2000 e a quantidade de 3.492 Embalagem 2,00 KG .

Item: 3

Descrição: ARROZ BENEFICIADO

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 21,5000 e a quantidade de 12.940 Embalagem 5,00 KG .

Item: 4

Descrição: ARROZ BENEFICIADO

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 21,5000 e a quantidade de 3.095 Embalagem 5,00 KG .

Item: 5

Descrição: BISCOITO

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 3,7500 e a quantidade de 13.169 Pacote 400,00 G .

Item: 6

Descrição: BISCOITO

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 3,7700 , com valor negociado a R\$ 3,7500 e a quantidade de 4.389 Pacote 400,00 G .

Item: 7

Descrição: BISCOITO

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 3,7500 e a quantidade de 19.584 Pacote 400,00 G .

Item: 8

Descrição: BISCOITO

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9200 , com valor negociado a R\$ 3,9000 e a quantidade de 6.527 Pacote 400,00 G .

Item: 9

Descrição: 'MILHO'

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2700 e a quantidade de 11.476 Pacote 500,00 G .

Item: 10

Descrição: FARINHA DE MILHO

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 1,8400 e a quantidade de 15.453 Embalagem 500,00 G .

Item: 11

Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,3500 e a quantidade de 6.906 Embalagem .

Item: 12

Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 10,3900 , com valor negociado a R\$ 10,3500 e a quantidade de 1.726 Embalagem .

Item: 13

Descrição: CONDIMENTO

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 10.081 Grama .

Item: 14

Descrição: CONDIMENTO

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 0,8100 e a quantidade de 10.042 Grama .

Item: 15

Descrição: FARINHA DE TRIGO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7500 , com valor negociado a R\$ 3,7200 e a quantidade de 15.401 Quilograma .

Item: 16

Descrição: FARINHA DE TRIGO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7200 e a quantidade de 5.133 Quilograma .

Item: 17

Descrição: LEGUMINOSA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9000 , com valor negociado a R\$ 6,5900 e a quantidade de 26.432 Embalagem 1,00 KG .

Item: 18

Descrição: LEGUMINOSA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9000 , com valor negociado a R\$ 6,5900 e a quantidade de 8.810 Embalagem 1,00 KG .

Item: 19

Descrição: FERMENTO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5900 e a quantidade de 16.179 Embalagem 100,00 G .

Item: 20

Descrição: FERMENTO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5900 e a quantidade de 5.393 Embalagem 100,00 G .

Item: 21

Descrição: FARINHA DE MILHO

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 3,1800 e a quantidade de 4.955 Embalagem 1,00 KG .

Item: 22

Descrição: MACARRÃO

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 2,6500 e a quantidade de 14.979 Embalagem 500,00 G .

Item: 23

Descrição: MACARRÃO

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7100 , com valor negociado a R\$ 2,6000 e a quantidade de 18.739 Embalagem 500,00 G .

Item: 24

Descrição: MACARRÃO

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,6800 , com valor negociado a R\$ 2,6000 e a quantidade de 6.246 Embalagem 500,00 G .

Item: 25

Descrição: LEGUME EM CONSERVA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8600 e a quantidade de 18.236 Embalagem 200,00 G .

Item: 26

Descrição: LEGUME EM CONSERVA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8600 e a quantidade de 6.078 Embalagem 200,00 G .

Item: 27

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 7,5800 e a quantidade de 8.130 Embalagem 900,00 ML .

Item: 28

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 7,5800 e a quantidade de 2.704 Embalagem 900,00 ML .

Item: 29

Descrição: TEMPERO

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2900 e a quantidade de 2.092 Embalagem .

Item: 30

Descrição: VINAGRE

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,1600 e a quantidade de 2.086 Frasco .

Item: 31

Descrição: ÓLEO COCO

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 32

Descrição: MASSA DE TOMATE

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,9000 e a quantidade de 3.195 Quilograma .

Item: 33

Descrição: CONDIMENTO

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 1,8300 e a quantidade de 15.105 Grama .

Item: 34

Descrição: AVEIA BENEFICIADA

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 3,3800 e a quantidade de 8.183 Embalagem 200,00 G .

Item: 35

Descrição: CÔCO SECO

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6500 e a quantidade de 12.422 Unidade .

Item: 36

Descrição: CONDIMENTO

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,3200 e a quantidade de 9.004 Grama .

Item: 37

Descrição: LEITE FLUIDO

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 4,2800 e a quantidade de 38.150 Caixa 1,00 L .

Item: 38

Descrição: LEITE FLUIDO

Situação: Homologado

Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 4,2800 e a quantidade de 12.714 Caixa 1,00 L .

Item: 39

Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,7000 e a quantidade de 2.229 Unidade .

Item: 40
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,7000 e a quantidade de 743 Unidade .

Item: 41
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 42
Descrição: AMIDO
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,3600 e a quantidade de 6.486 Embalagem 500,00 G .

Item: 43
Descrição: CLASSIFICADOR FARINHA DE MANDIOCA
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 4,3000 e a quantidade de 7.457 Unidade .

Objeto: eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para merenda escolar (PNAE e Contrapartida).

Sangue é Vida

PODEM DOAR
 Homens e mulheres
 com idade entre **18 e 60** anos
 com peso superior a **50 Kg**
 sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE
VOÇÊ TAMBÉM

Ji-Paraná
 Uma Nova Cidade

TERMO DE LIBERAÇÃO

TERMO DE LIBERAÇÃO CAUCIONAMENTO

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.672/0001-25, com sede na Avenida 2 de Abril nº 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia, representado por seu Prefeito Municipal **Isaú Raimundo da Fonseca**, filho de Argeu da Fonseca e Oreny Pereira da Fonseca, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 000325208 SSP RO e inscrito no CPF nº 286.283.732-68, email gabinete.jipa@gmail.com, residente e domiciliado nesta Comarca de Ji-Paraná, **LIBERA O CAUCIONAMENTO EM HIPOTECA DE 1º GRAU** de lotes caucionados em favor do Município de Ji-Paraná dados em garantia para a execução das obras e serviços de infraestrutura do Loteamento urbano denominado “**Greenville I**”, registrados individualmente no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** libera a caução embasado no relatório favorável da Comissão Especial nomeada pela Portaria n. 13/SEMPLAN/2018, que corrobora que o loteador cumpriu as exigências constantes da alínea “b” da Cláusula Décima Primeira do Termo de Compromisso, anexo do Decreto nº 8080/GAB/PM/JP/2017, de 11 de agosto de 2017.

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO dos lotes a seguir descrito, num total de 139 (cento e trinta e nove), desta forma, descreve-se abaixo os mesmos:

Quadra	Lotes	Quantidade	Matrículas
19	9 a 25	17	7870, 7871, 7872, 7873, 7874, 7875, 7876, 7877, 7878, 7879, 7880, 7881, 7882, 7883, 7884, 7885 e 7886.
23	1 a 36	36	7957, 7958, 7959, 7960, 7961, 7962, 7963, 7964, 7965, 7966, 7967, 7968, 7969, 7970, 7971, 7972, 7973, 7974, 7975, 7976, 7977, 7978, 7979, 7980, 7981, 7982 e 7983.
24	1 a 38	38	7994, 7995, 7996, 7997, 7998, 7999, 8000, 8001, 8002, 8003, 8004, 8005, 8006, 8007, 8008, 8009, 8010, 8011, 8012, 8013, 8014, 8015, 8016, 8017, 8018, 8019, 8020, 8021, 8022, 8023, 8024, 8025, 8026, 8027, 8028, 8029, 8030 e 8031.
30	1 a 21	21	8032, 8033, 8034, 8035, 8036, 8037, 8038, 8039, 8040, 8041, 8042, 8043, 8044, 8045, 8046, 8047, 8048, 8049, 8050, 8051 e 8052.
31	1 a 27	27	8053, 8054, 8055, 8056, 8057, 8058, 8059, 8060, 8061, 8062, 8063, 8064, 8065, 8066, 8067, 8068, 8069, 8070, 8071, 8072, 8073, 8074, 8075, 8076, 8077, 8078 e 8079.
Total		139	

O presente Termo vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelo Chefe do Executivo Municipal e Secretário Municipal de Planejamento.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2021.

ISAÚ FONSECA
 Prefeito Municipal

RUI VIEIRA DE SOUZA
 Secretário de Planejamento
 Decreto n. 13.785/GAB/PMJP/2021

CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA

01 COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR

02 COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS

03 DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO

04 COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM

Papel **Orgânico** **Vidro** **Plástico**